## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Francisco Printer and Brief and Control of the Cont
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES
PROTOCOLO Nº 25692/2020
Recebido em <u>JJ /03 /2020</u>
Horánohoras
Rubrica (Cu)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>95</u>/2020

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MERITO EXPEDICIONARIO BIANOR GOMES DA SILVA AO SENHOR JANDER RODRIGUES PEREIRA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado do Espirito Santo, por indicação do vereador Claudio Marcos Alves dos Santos, usando da atribuição legal que lhe e conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Municipio e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

**Art 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Jander Rodrigues Pereira

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado do Espirito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

JOSPEL SANTAÑA (P Viçe-Presidente

29830 000 – Nova VenerialES



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCÓS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretario

JOCIMAR DE OLIVEIRA-SILVA (PHS)

Segundo Secretario

s1 - b 2\2





## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Jander Rodrigues Pereira

O homenageado foi indicação do vereador Claudio Marcos Alves dos Santos - PDT

Ingressou na PMES na data de 26/06/2013, e desde então vem trabalhando em prol da sociedade veneciana Atua no Patrulhamento ostensivo, trabalhou na força tatica, repressão ao crime organizado ou em locais de alto indice de crimes violentos, controle de tumultos e ações para restauração de ordens publicas

Portanto, nada mais justo do que homenagea-lo com esta merecida medalha que e destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços ou ações meritorias prestados a sociedade veneciana. Como uma ilustre personagem atuante de nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação na area da segurança publica.

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente sera um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em piol do nosso município

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatoria para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado do Espirito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

Avenida Vitoria 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830–000 – Nova Venecia E8
Telefax (27) 3752 1371 – 99831 0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

s2 - p 3\2





JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

GOSIEL SANTANA (PV)

Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretario

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário